



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 317 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ – MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13019/2014 que qualifica como gestor o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

CONSIDERANDO que o art. 8º da Lei Federal nº 13019/20114 diz que ao decidir sobre a celebração de parcerias previstas nesta Lei, o administrador público: (...) III – modo eficaz;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **RENER GOMES SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Encarregado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para substituir a servidora **JACQUELINE DOS SANTOS FERREIRA**, em razão de férias regulamentares, na função gratificada de Gestor das Parcerias, a partir do dia 16 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí - MG, 04 de novembro de 2022.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal